



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 65/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal interceda junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), solicitando a instalação de radares fixos de controle de velocidade na rodovia MG-133, nos seguintes pontos: Um nas proximidades da Queijaria Santa Maria; Outro na curva conhecida como Curva do Campo da Usina.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista o alto fluxo de veículos na referida rodovia, aliado à recorrente prática de excesso de velocidade por parte dos condutores, o que tem ocasionado inúmeros acidentes ao longo do trecho mencionado. Na data de 22 de abril de 2026, ocorreu um acidente de extrema gravidade no local, que poderia ter resultado em fatalidades envolvendo dois munícipes. Ressalta-se, ainda, que já foram registrados diversos acidentes fatais nessa mesma região, o que evidencia a urgência na adoção de medidas efetivas para garantir a segurança dos usuários da via. Diante desse cenário, a instalação de radares fixos apresenta-se como uma solução eficaz para coibir o excesso de velocidade, promover a conscientização dos motoristas e, sobretudo, preservar vidas. Assim, conto com o apoio e com a sensibilidade do Executivo Municipal para que interceda junto ao órgão competente, visando a adoção das providências necessárias com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 23 de abril de 2026.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

